

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA TRANSPORTE PARA VIAGENS DIVERSAS**

Iomerê, 21 de janeiro de 2025.

Responsáveis pelo estudo: Gisele Lazzari, Cauan Volpato Beal, Marinês Maksimavic, Anderson Tomazi, Henrique Locatelli e Fabíola Ansiliero.

## **1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

- 1.1. Faz-se necessária a contratação de empresa que forneça transporte para viagens a serem realizadas pelo Fundo do Idoso, Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, Secretaria de Saúde e Assistência Social e pela Secretaria de Agricultura, Urbanismo e Meio Ambiente.
- 1.2. Para o fundo do Idoso o objetivo principal é promover o encontro dos idosos em eventos realizados em diferentes municípios do estado contribuindo com o bem estar da terceira idade, cumprindo com o dever legal do município que é o de proporcionar meios de integração do idoso com a comunidade em geral.
- 1.3. Para a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo o intuito é promover a educação prática, proporcionando aos alunos do município a oportunidade de conhecerem novos ambientes históricos, contribuindo com o enriquecimento cultural de cada um dos estudantes, além de abranger as viagens da Diretoria de Esportes, em que o Município é representado em diversas competições a nível regional e estadual, e as viagens da Diretoria de Cultura e Turismo, que promovem o conhecimento histórico e cultural do Município, da Região e do Estado como um todo.
- 1.4. Para a Secretaria de Saúde e Assistência Social, o principal objetivo é promover a integração entre crianças e adolescentes nas oficinas do CRAS, fornecendo transporte nas comunidades do interior do município, assim facilitando a locomoção das crianças e adolescentes.
- 1.5. Para a Secretaria de Agricultura, Urbanismo e Meio Ambiente, o principal objetivo é promover viagens para eventos relacionados, facilitando a troca de conhecimentos e experiências.
- 1.6. A presente contratação visa o atendimento das necessidades que ocorrem no dia a dia, pois há uma carência de veículos próprios adequados, bem como motorista disponível para realizar o transporte seguro e com conforto de alunos, atletas, idosos, servidores e munícipes, na grande maioria das vezes que representam nosso município em eventos, palestras, seminários, reuniões, jogos, dias de estudo, estes em municípios e/ou estados diversos.
- 1.7. A possível não contratação de uma empresa especializada em transporte acarretará prejuízos às viagens planejadas para o ano de 2025 e que não podem ser atendidas com o transporte institucional, bem como às demandas de transporte para diversas atividades relacionadas conforme o decorrer do ano.

## **2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- 2.1. A contratação será para viagens predeterminadas (com datas a definir por cada setor), devendo os prestadores dos serviços fornecerem um transporte adequado (dois ônibus, microônibus e van)

com no mínimo 42, 32 e 20 (quarenta e dois, trinta e dois e vinte lugares, respectivamente). Tendo em vista a necessidade de transporte para viagens a longas distâncias se faz necessário que o ônibus esteja em boas condições, desta feita deverá ser exigido ano/modelo mínimo 2015.

2.2. Além do disposto acima, se faz necessário que o transporte para viagens da Secretaria de Educação (com destino a Florianópolis) conte com um guia turístico para cada um dos ônibus, visto a legislação da cidade destino. Demais obrigações pertinentes devem estar contidas no edital.

2.3. A empresa CONTRATADA deverá:

2.3.1. disponibilizar veículos nas características descritas, com motoristas, nos locais, dias, horários e quantidades determinadas pelo CONTRATANTE, devendo para tanto, em caso de pane de algum veículo, manutenção ou revisão, acidente, roubo ou furto e/ou quaisquer outros imprevistos que impossibilitem a utilização dos veículos inicialmente locados, efetuar de imediato a substituição por outro com as mesmas especificações ou superior, para não prejudicar o andamento normal dos serviços;

2.3.2. Os veículos disponibilizados para o serviço, devem ter autorização para circulação de acordo com o DETER, revisões em dia, além de motoristas experientes e com documentação adequada para função;

2.3.3. Responder por danos de qualquer natureza que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a contratante em razão de acidente ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir;

2.3.4. Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer despesas referente a veículos e pessoal, inclusive licenças em repartições públicas, registros, publicações e autenticações caso necessário para prestação de serviços;

2.3.5. Arcar com todas as despesas inerentes a realização do serviço (combustíveis, manutenção, peças, pneus, seguros, taxas, salários, encargos trabalhistas, sociais e demais);

2.4. Os serviços serão executados sob demanda da Secretaria que tiver necessidade, a qual comunicará a empresa sobre o serviço, horário e local de embarque e desembarque, bem como roteiro da viagem, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito horas) horas do início da viagem, os nomes dos passageiros, no entanto, poderão ser fornecidos em até 24 (vinte e quatro horas);

2.5. A contratação de veículos para execução dos serviços será por quilometragem percorrida, excluindo da contabilização o deslocamento do veículo da sede da CONTRATADA para o local de

embarque dos usuários da CONTRATANTE, bem como percurso para abastecimento e guarda do veículo após prestação dos serviços;

2.6. Deverão ser feitas as anotações de quilometragem no momento do embarque e desembarque, em formulário próprio que serão conferidas, atestadas e assinada pelo responsável da CONTRATADA e assinada também pelo servidor (a) demandante que acompanhará a viagem; - As anotações de quilometragem e o respectivo atesto deverão ser anexados no e-mail enviado para o fiscal do contrato, com a nota fiscal;

2.7. A CONTRATADA executará os serviços com os veículos que atendam às exigências do edital, conforme demanda, de segunda a sexta-feira, aos sábados, domingos e feriados, com prévia comunicação à empresa;

2.8. Os roteiros podem abranger um ou vários dias. Os veículos com os respectivos motoristas poderão fazer viagens municipais, intermunicipais e interestaduais;

2.9. As habilitações dos motoristas contratados devem ser compatíveis com os veículos a serem conduzidos, seguindo a legislação de trânsito, Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações.

2.10. A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, no início da prestação de serviços do contrato e sempre que solicitada, comprovante da habilitação dos motoristas em atividade pela empresa.

### **3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO**

3.1. Após análise de mercado, observou-se as seguintes soluções para o objeto:

3.1.1. Solução 01 – Utilizar-se dos veículos da prefeitura para a realização dos transportes, bem como da equipe de motoristas constantes no quadro de pessoal do município.

Análise da solução – A prefeitura possui alguns veículos a disposição, todavia todos estão em uso e não existe uma previsão exata se os mesmos estarão disponíveis para as datas designadas por cada setor, visto que estes veículos tem como prioridade o transporte escolar. Ademais os transportes da administração possuem faixa escolar estando destinados desta feita, conforme legislação do DETRAN os mesmos não poderiam ser utilizados para outros serviços que não o especificado.

3.1.2. Solução 02 - Contratação de empresa que preste este serviço, com descrição dos veículos que a Administração pretende contratar. Para tanto deverá ser feita licitação na modalidade pregão

eletrônico, no intuito de selecionar proposta mais vantajosa. Ressalta-se também que neste caso a licitação deverá ser feita por quilometragem, a fim de garantir a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Análise da Solução – No caso de contratação por meio de licitação é possível escolher o melhor meio de transporte para atender as necessidades do poder público, bem como deixar predeterminado no contrato as datas e horários de cada viagem.

### 3.1.3. Solução 03 - Adesão à ata de registro de preços

Análise da solução - Neste caso não foi possível localizar atas que tenham a devida compatibilidade e fornecedores localizados na região. Ainda, no caso de atas, há a dificuldade de o fornecedor se interessar no fornecimento do serviço uma vez que não havia a previsão das localidades da prestação de serviço, com a Administração optando por não permitir a adesão tardia à ata de registro de preços decorrente desta licitação, uma vez que, por se tratar de serviço específico a ser prestado, a adesão a presente ata não se mostraria vantajosa.

3.2. A Solução 02, mostrou ser a mais vantajosa para a Administração, pois possibilitará uma maior concorrência entre todas as empresas do ramo com interesse em participar, acarretando um maior ganho de escala. Como consequência disso, a Administração atenderá ao interesse público e aos demais princípios que norteiam a Administração Pública em suas aquisições e contratações.

## **4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

4.1. Após análise das alternativas apresentadas, optou-se pela terceirização dos serviços, uma vez que os transportes da prefeitura não se mostram aptos a realizar as viagens. Ademais, conforme explicitado por meio do certame licitatório será possível selecionar a proposta mais vantajosa ao poder público.

4.2. Trata-se da prestação do serviço de transporte por demanda com fornecimento de veículos e motoristas (sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva), para a realização de transporte de idosos, alunos e servidores municipais, remunerados por quilometro rodado, a qualquer cidade do Brasil, com itinerário em âmbito municipal, intermunicipal e interestadual, em vias pavimentadas ou não.

4.2. Como se optou pela solução 02, a administração deverá cobrar no certame licitatório que os transportes tenham as seguintes características:

4.2.1. Para o item 01 deverão ser disponibilizados veículos com o descritivo abaixo:

- a) Ônibus com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares cada
- b) Veículos com ano/modelo 2015 ou superior
- c) Os veículos devem conter bancos reclináveis, banheiro, frigobar, condicionador de ar, Wi-fi e toda a documentação e licenças para viagens em dia
- d) O ônibus deverão ser semi-leito ou categoria superior
- e) Os locais de saída serão em frente ao Fundo do Idoso ou outro lugar designado previamente pela Administração Pública municipal

4.2.2. Para o item 02 deverão ser disponibilizados dois veículos com o descritivo abaixo:

- f) Ônibus com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares cada
- g) Veículos com ano/modelo 2015 ou superior
- h) Ambos os veículos devem conter bancos reclináveis, banheiro, frigobar, condicionador de ar, Wi-fi e toda a documentação e licenças para viagens em dia.
- i) O ônibus deverá ser semi-leito ou categoria superior
- j) Deverá ser disponibilizado um guia para cada um dos ônibus.
- k) Os locais de saída serão em frente a escola municipal ou outro lugar designado previamente.

4.3. O certame deverá ser por pregão eletrônico, na modalidade aberta em decorrência da ampliação da disputa e obtenção de melhor proposta à municipalidade.

## 5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR KM	VALOR TOTAL
1	KM	7300	Veículo com motorista para transporte pessoal, tipo Ônibus Executivo, modelo LD, com capacidade de no mínimo 40 passageiros, veículos fabricados no ano 2015 ou superior, com poltronas soft, reclináveis, com luz de leitura, banheiro, frigobar, calefação, ar condicionado, porta pacote, bagageiro amplo, wi-fi e devidamente licenciado junto aos órgãos reguladores para viagens intermunicipais e interestaduais. Com seguro total. Categoria: semileito ou superior.	R\$ 11,90	R\$ 86.870,00
2	KM	2000	Veículo com motorista 2 (dois) motoristas para transportes pessoal, tipo ônibus executivo, modelo DD, mínimo de 40 (quarenta) lugares disponíveis, com seguro total, poltronas soft reclináveis, com apoio para pernas, luz de leitura, ar condicionado, calefação e som ambiente, com monitores de tv, sanitário e geladeira, gps e rastreador, porta pacote e bagageiro amplo, veículo cabinado (com divisória entre motorista e passageiros), licenciado para o tráfego rodoviário junto aos órgãos reguladores e fiscalizadores em território nacional. Veículos com Ano/Modelo 2015 ou superior. Obrigatoriamente deve contemplar 02 motoristas para cada viagem. Deverá disponibilizar 01 guia turístico (esse pode ser subcontratado). Os motoristas devem estar devidamente habilitados e uniformizados durante todo o percurso e ter no mínimo 5 anos de experiência. Categoria Semileito ou superior. OBS: serão duas viagens para Florianópolis.	R\$ 12,78	R\$ 25.560,00
3	KM	4000	veículo com motorista para transporte pessoal, tipo Micro-ônibus modelo Executivo, com registro no SIE, ano igual ou superior 2015, com capacidade mínima para 26 (vinte e seis) passageiros, em bom estado de conservação, com ar condicionado, direção hidráulica, vidro fumê (ou peliculado). Poltronas soft reclináveis, com luz de leitura, porta pacote, bagageiro, banheiro, seguro total.	R\$ 6,80	R\$ 27.200,00
4	KM	18100	veículo com motorista para transporte pessoal, tipo Van Executiva, com registro no SIE, ano de fabricação 2015 ou superior, direção hidráulica, trava elétrica, capacidade de no mínimo 16 passageiros, poltronas soft reclináveis, ar condicionado, porta pacote. Com seguro total.	R\$ 7,20	R\$ 130.320,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 269.950,00</b>

### 5.1 QUILOMETRAGEM E CRONOGRAMA POR SECRETARIA:

ITEM	UND	QUANTIDADE	SECRETARIA	DESCRIÇÃO
01	KM	3000	Agricultura	<ul style="list-style-type: none"> <li>• EXPODIRETO – Não me toque -RS Data: evento acontece dos dias 10 a 14 de março de 2025 Km ida e volta: 666 KM</li> <li>• AGROLEITE – Castro -PR Data: evento acontece dias 5 a 8 de agosto de 2025 Km ida e volta: 808 KM</li> <li>• EXPOINTER – Esteio-RS Data: 24 de agosto a 01 de setembro de 2025 Km ida e volta: 824 KM <ul style="list-style-type: none"> <li>• 3000 KM Ônibus 40 lugares</li> </ul> </li> </ul>
02	KM	2300	Diretoria de esportes	<p>VAN – 1.000KMS MICRO – 800 KMS Datas e destinos: a definir</p>
03	KM	2000	Cultura e turismo	<p>500 KM VAN DE 16 LUGARES 500 KM ONIBUS DE 42 LUGARES 500 KM MICROONIBUS DE 32 A 38 LUGARES Datas e destinos: a definir</p>
04	KM	2000	Educação	<p><b>PERCURSO:</b> IOMERÊ X FLORIANÓPOLIS – ônibus 40 lugares Datas e roteiro: a definir pela Secretaria de Educação</p>
05	KM	5000	Fundo do Idoso	<p>Total de ônibus 1467,7km (42 lugares) Total de ônibus (viagens extra): 1500 Total de ônibus: 2.967,7km - Transporte MICRO: 1400 Km - Viagens Extras MICRO: 500 km - Km Total de MICRO: 1900 km</p> <p>Baile Regionais (km ida e volta) Lebon Regis 186 km Macieira 67 km Pinheiro Preto 15,4 km Arroio Trinta 38,4 km Videira 20,8 km Rio das antas 70,7 km Ibiam 61,6 km Salto Veloso 60,8 km Caçador 113,8 km Tangará 33,6 km Matos Costa 206 km Calmon 171,4 km</p> <p>Eventos Iomerê (km ida e volta) - Baile regional:</p>



				Bom sucesso 21,6 km Linha paulina 23,4 km - Almoço dos idosos Bom sucesso: 21,6 km Linha paulina: 23,4 km  Datas: a definir
<b>06</b>	<b>KM</b>	<b>15000</b>	<b>Assistência Social</b>	Van: 15000 km  Datas e destinos: a definir

As datas poderão ser remarcadas, a critério da Administração, com aviso prévio à licitante de no mínimo 7 (sete) dias úteis.

## **6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

Os valores apresentados nesta contratação (tabela abaixo) encontram-se adequados aos valores constantes no mercado. Tal fato pode ser verificado com base na pesquisa feita pela administração pública em que constam valores de contratações. Para se alcançar o preço médio a ser considerado pela administração se utilizou da média aritmética entre os valores.

## **7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

7.1. Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

7.2. Considerando a necessidade de garantir uma resposta ágil e eficiente às demandas eventuais de transporte, optou-se por parcelar a contratação do objeto visando a otimização dos recursos financeiros e a flexibilidade operacional. O fornecimento do serviço será prestado de acordo com as necessidades da Administração, restando à Contratada atender aos pedidos independentemente dos quantitativos de quilometragem, em local determinado pela Secretaria solicitante. Os serviços prestados e a emissão das Notas Fiscais deverão obedecer ao contido nas Notas de Autorização de Fornecimento, com deslocamento e alimentação de responsabilidade da contratada.

## **8 - CONTRATAÇÃO CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

8.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes.

## **9 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

9.1. Com a contratação o objetivo é o fornecimento do transporte para os usuários supracitados. Também se objetiva a obtenção de proposta vantajosa para a administração pública de modo que o serviço seja prestado de forma eficaz, proporcionando benefícios ao poder público.

9.2. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

9.3. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

## **10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

10.1. Designação de fiscal para acompanhar o andamento dos trabalhos.

## **11 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

11.1. Não há previsão de impacto ambiental resultante desta contratação. Todavia, caberá a futura contratada ações a serem adotadas como boas práticas na prestação dos serviços a serem desempenhados por intermédio de seus profissionais:

11.1.1. Orientar seus empregados sobre prevenção e controle de risco aos trabalhadores, bem como sobre práticas socioambientais para economia de energia, de água e redução de geração de resíduos sólidos no ambiente onde se prestará o serviço;

11.1.2. Utilizar equipamentos e materiais de menor impacto ambiental;

11.1.3. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução do objeto e fiscalizar o uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTE;

11.1.4. Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados no fornecimento do objeto;

11.1.5. Observar, durante a vigência do contrato, as práticas definidas na política de responsabilidade socioambiental do órgão, acerca de: Normas de segurança do trabalho; Redução no consumo de energia, água e demais recursos naturais;

11.1.6. Manter critérios especiais e privilegiados para aquisição de produtos e equipamentos que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

## **12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

12.1. Com base no exposto verifica-se que a contratação é viável e também necessária.

**ALCINDO PEROSA**

Secretário de Administração e Finanças

**ARACELI MEZZOMO WEIRICH**

Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

**ISABELA RECH BISCARO**

Secretária de Saúde e Assistência Social

**FERNANDO MODENA**

secretário de agricultura, urbanismo e meio ambiente